



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA**

L I D O
Em 20/06/12
M. B. S. F.
Secretaria de Estado

INDICAÇÃO Nº IND 6266 /2012 DE 2012.

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E NIVELAMENTO DE CALÇADAS COM RAMPAS DE ACESSO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E REBAIXAMENTO DOS MEIOS FIOS NA ALTURA DAS PASSAGENS DE PEDESTRES, NO RIACHO FUNDO I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Administração Regional de Ceilândia, a recuperação, desobstrução e nivelamento de calçadas com rampas de acesso a pessoas portadoras de deficiência e rebaixamento dos meios fios na altura das passagens de pedestres, no Riacho Fundo I.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Riacho Fundo I solicitam construção de calçadas na quadra. Os portadores de deficiência que residem ou visitam a cidade reclamam da falta de acessibilidade na região. A construção de calçadas com rampas e rebaixamento de meios fios nas passagens de pedestres melhorará em muito a qualidade de vida, em especial dos cadeirantes que ali circulam.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que precisam utilizar as referidas calçadas.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

**Deputado WASHINGTON MESQUITA
PSD DF.**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lotes 5 – 70 094 902 – Brasília - DF – Tel.: 33488032

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6266/2012
Folha Nº 01 - ef


11.8.15.9.14
M. B. S. F.
SECRETARIA DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, 20/Jun/2012, 11:04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 21/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6266/2012
Folha Nº 02 - e